

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4597

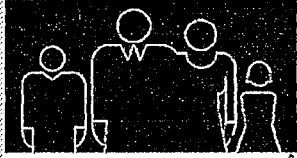
DE, 27 de janeiro de 2000.
 APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de 01 (um) terreno de propriedade do Sr. **PEDRO HENRIQUE JUVENCIO, FRANCISCO JUVENCIO JÚNIOR E ALINE MARIA DA CONCEIÇÃO JUVENCIO**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 2, sob o nº R. I- matrícula 16.925, datado em 26.11.1993, imóvel consistente de um terreno próprio, situado à Rua Comandante Petit, fundos com à Rua Francisco Tomaz de Vasconcelos, em zona urbana da cidade de Parnamirim-RN, o qual mede **1.427,68m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, em dois segmentos, com os vendedores, ou sucessores, em 19,70m e, com área anteriormente desmembrada, em 45,30m; ao Sul, com Antônio Fernandes Neto ou sucessores, em 65,00m; a Leste, com à Rua Francisco Tomaz de Vasconcelos, com 32,00m; e, a Oeste, em dois segmentos, com à Rua Comandante Petit, em 17,60m e, com área anteriormente desmembrada, em 14,40m, sendo agora desmembrada uma área medindo **283,68m²**, limitando-se ao Norte, com os vendedores, em 19,70m; ao Sul, com área restante, em 19,70m; a Leste, com à Rua Francisco Tomaz de Vasconcelos, em 14,40m; e, a Oeste, com área restante, em 14,40m. **ÁREA RESTANTE:** medindo 1.144,00m², limitando-se ao Norte, com área ora desmembrada, em 19,70m e, com área anteriormente desmembrada, em 45,30m; ao Sul, com Antônio Fernandes Neto ou sucessores, em 65,00m; a Leste, com à Rua Francisco Tomaz de Vasconcelos, em 17,60m; e, a Oeste, com à Rua Comandante Petit, em 17,60m. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1:750
ÁREA TOTAL	1.427,68m ²
ÁREA DESMEMBRADA.....	283,68m ²
ÁREA RESTANTE.....	1.144,00m ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. 4597/2000.

ção,

Artº 2º - Este Decretõ entrará em vigor na data de sua publica-

Publicq̃-se.


Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2000.



RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração



MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento